



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº444/2015

**“Denomina de Sylvio Marques Mauricio
o logradouro público que especifica”.**

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira - MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Sylvio Marques Mauricio**, o logradouro público situado na sede deste município, no **Bairro Francisco Bertoni**, onde inicia na altura do nº 839 da Rua Conego Américo Duarte e termina na divisa com a Francisco Bertoni Benevenuti (Rua 03).

Art. 2º - O proprietário ficará responsável para afixar as respectivas placas indicativas e procederá a devida comunicação às empresas interessadas, sobretudo COPASA, ENERGISA, EBCT e Companhias Telefônicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 23 de abril de 2015.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22